

Portaria nº 054/2019

*Nomeia Presidente da
Comissão da Moralidade Pública*

A Presidente e o Coordenador Geral das Comissões Temáticas da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Presidente da Comissão da Moralidade Pública a se iniciar em 08 de maio de 2019, o Advogado ANDRE LUIZ HORSKI, OAB/SC 26.301.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 08 de maio de 2019.



MARIA DE LOURDES BELLO ZIMATH
Presidente da Subseção de Joinville da OAB